



EDITAL N.º 104/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Extraordinária do 28 de fevereiro de 2022:

Processo de Descentralização - Ação Social 2022 – Deliberado, por maioria:

1. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, relativo ao domínio da Ação Social, assumir as novas competências previstas neste diploma legal, no dia 1 de julho de 2022, considerando os termos definidos no Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, tendo em especial consideração os seguintes motivos:

a) A constatação da necessidade de clarificar algumas definições do diploma legal em matérias de competências municipais, assim como do Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, para o que é necessário utilizar mais tempo e ter interlocução com o novo Governo;

b) As áreas de competência municipal, previstas no diploma legal, carecem de diligências adicionais com o Instituto da Segurança Social e com outras entidades da Rede Social, de forma a que possamos definir com rigor e a devida preparação o seu exercício;

c) A perspetiva base de que os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) não vão assumir até 31 de março de 2022 as novas competências na área da Ação Social, optando por utilizar, em parte ou no todo, a prorrogação definida até 1 de janeiro de 2023;

2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido do agendamento para apreciar e votar esta proposta, na Reunião Extraordinária de março 2022;

3. Que a decisão que resultar dessa reunião seja comunicada à DGAL até ao dia 14 de março de 2022.

Estrutura Orgânica Nuclear e estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro – Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, para efeitos de aprovação da proposta de modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, e para efeitos de definição das

correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (16), subunidades orgânicas (47) e equipas de projeto (5).

Contrato para a Execução da Empreitada de "Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril" - Alteração às Fontes de Financiamento – Deliberado, por maioria, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de fevereiro de 2022, anexo à proposta, que aprovou, no âmbito da empreitada de "Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril", a alteração às fontes de financiamento associadas ao investimento, nos anos de 2021 e 2022, o que se traduz na atualização dos registos financeiros (informações de cabimento e compromisso), passando das mesmas a constar o Município de Aveiro como entidade financiadora, sem prejuízo da posterior alteração à fonte de financiamento aquando da aprovação da respetiva candidatura, e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da alteração das fontes de financiamento, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º, alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 32/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 8113/2022, de 15 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 33/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 8578/2022, de 16 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

"Aquisição de Serviços para elaboração do Projeto de Execução para a Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" - Prorrogação de Prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de fevereiro de 2022, que autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, por mais 15 dias seguidos, a contar da data do envio do aviso de prorrogação de prazo para o Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia, com base na relevância atribuída aos esclarecimentos solicitados fora do prazo para o efeito, conforme Ata n.º 2, elaborada pelo Júri do Procedimento, anexa à proposta.

Extinção das Cláusulas de Reversão - Lotes n.ºs 1, 3, 4, 5 e 6, sitos no Sector A, da Urbanização da Zona a Poente da Forca-Vouga – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 013/DCP-P/02–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir as cláusulas de reversão a favor do Município de Aveiro dos lotes n.ºs 1, 3, 4, 5 e 6, inseridos no Plano de Pormenor Urbanístico denominado por Urbanização da Zona a Poente da Forca-Vouga, aprovado pelo Município em 26 de março de 1984, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, do concelho de Aveiro, correspondentes às matrizes e descrições prediais que a seguir se indicam:

Lote n.º 1, com a área de 1178,40 m², composto de edifício a comércio e habitação, com cave e 14 pisos, situado na Rua Cerâmica do Vouga, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3031, anteriormente inscrito na matriz urbana, da extinta freguesia da Vera Cruz, sob o artigo n.º 3830, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1096/19930525 da extinta freguesia da Vera Cruz;

Lotes n.º 3, 4, 5 e 6, com as áreas de 403,00 m², 399,00 m², 399,00 m² e 403,00 m², respetivamente, perfazendo a área global de 1604,00 m² do edifício composto por 4 corpos de rés-do-chão e 6 andares, situado atualmente na Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, do concelho de Aveiro, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3433, anteriormente inscrito na matriz urbana, da extinta freguesia da Vera Cruz, sob o artigo n.º 4247, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1634/20000222 da extinta freguesia da Vera Cruz.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 29, sito no Bairro do Caião, freguesia de Santa Joana – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 014/DCP-P/02–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao lote de terreno n.º 29, destinado exclusivamente a garagem, com a área de 18,50 m², sito no Bairro do Caião, freguesia de Esgueira, atualmente inscrito na matriz urbana da freguesia de Santa Joana, sob o artigo n.º 1433, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 353/19890822, da freguesia de Santa Joana, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto nas cláusulas da escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 5, sito na Póvoa do Valado, da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 015/DCP-P/02–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao lote de terreno para construção urbana, sito no lugar da Póvoa do Valado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com a área de 700,00 m², inserido no Plano Parcial de Pormenor Urbanístico aprovado pelo Município em 8 de julho de 1985, atualmente inscrito na matriz urbana, da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, sob o artigo n.º 2390, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 433/19920511 da extinta freguesia de Nossa Senhora de Fátima, constatando-se que foram cumpridas as condições

de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto nas cláusulas da escritura de compra e venda.

Processo de Obras n.º 139/1954 - PETLENE - IMOBILIÁRIA, SA – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licença de obras n.º 46/2021, nos termos da informação técnica n.º 9740/2022, de 22 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 3/2014 - Rúben Manuel Timóteo dos Santos – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 180/2018, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 15/2018 - Ricardo Miguel Lopes Ferreira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 253/2018, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 1 mês, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 151/2022 - José Rodrigo Silva Morgado – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/9278/2022, de 19 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 200/2022 - Domusria - Imóveis, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição da comissão de vistoria com os seguintes técnicos: Arq. Cláudio Moreira, Arq.^a Sara Calisto, Arq.^a Sónia Pereira ou outros técnicos inscritos na ordem dos Arquitetos ou na Ordem dos Engenheiros, que tenham capacidade técnica para realizar vistorias, nos termos legalmente estabelecidos.

Aveiro, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 4 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 07 de março de 2022

A Assistente técnica,

Elisabete Resende